

DECRETO Nº 3.223, de 29 de julho de 2010.

Altera o formulário de concessão de diária a servidor e agente público municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados na forma dos anexos I, II, III e IV, constantes do Decreto nº 2.744/2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de julho de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal